



PORTARIA Nº 1395/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0006547-63.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3911759/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0097199-5	LUCILEIA ROSA DOS SANTOS	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	23/02/2016
			A/05	A/06	28/03/2017
			A/06	A/07	28/09/2018
			A/07	A/08	28/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 48165988. Cód. CRC: 82F279F
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 25/08/2021 16:54, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

